



ESTADO DE ALAGOAS  
**MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua 07 de Setembro, 15 – Centro – Feira Grande – CEP 57.340-000 - CNPJ 12.207.528/0001-15

**DECRETO nº 1.367/17.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e em obediência a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicados à espécie, e considerando o contido no Processo Administrativo sob o nº 0503-0038/2017, **RESOLVE EXONERAR, a pedido**, o servidor HERBERT PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Motorista “D”, matrícula nº 001578, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde deste Poder Executivo Municipal, retroagindo seus efeitos administrativo, financeiro e jurídico a 03/05/2017

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Feira Grande, 04 de maio de 17.

Flávio Rangel Apóstolo Lira  
Prefeito

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – VALDIRENE BARBOSA SANTOS**, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARO** para fins de comprovação, que este Decreto nº 1.367/17, editado em 04/05/17, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 04/05/17 e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração em 04/05/17, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

Feira Grande, 04 de maio de 17.

Valdirene Barbosa Santos  
Secretária Municipal de Administração